



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0572/2019

Pelotas, 27 de novembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M

RECEBIDO
Em 28/11/19
Isadora B. de
Câmara Municipal de Pelotas

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 26/11/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 8039/2019	
Autor: Vereadora Daiane Dias	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação final
Assunto: Altera a Lei 6.695 de 23 de maio de 2019, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas